



Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 17/06/2026
VISTO
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 19/06/2026 (sexta-feira), às 10h da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer referente ao **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 013/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PMERERQ, no âmbito do Município de Jupi – PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências.

Jupi/PE, em 17 de junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -

